



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1296, de 26 de Novembro de 2012.

“Altera e concede nova Gratificação por Nível de Formação à Professora Rosani Lurdes Flores, a partir de 01 de Junho do ano de 2012.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no Artigo 21 da Lei Municipal n° 608, de 19 de Agosto de 2011, altera e concede novo Nível de Formação a professora Rosane Lurdes Flores, passando dos 3% (três por cento) conforme menciona a portaria 1151/12, de 09 Janeiro de 2012, para o percentual de 5% (cinco por cento), calculado sobre o salário básico do professor, a partir de 01 de Junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 26 de Novembro de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração